



A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91D7F1D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 419 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar terreno na Localidade de Mandacarú, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Municipal adquirir com desígnio de construir uma quadra esportiva.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Lídia Vanessa Mota Mesquita (Tecnóloga);

MEMBRO: Manoel Mota Barreto Filho (Secretário da Educação);

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0B39E1D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 420 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELE AZEVEDO DUARTE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58787720

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 421 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5DDE4156

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.17.01 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às **09h00min do dia 16 de março de 2021**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.17.01**, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de ampliação de galpão no Distrito do Juá no Município de Irauçuba, visando possibilitar o aumento da atividade produtiva da Empresa Calçados R.W. Borges Araújo de Freitas, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 23 de fevereiro de 2021.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:063B904C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.02.25.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.19.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos de plotagens em coloridas, preto e branco, em papéis sulfites nos tamanhos A1, A2 e A3 de projetos de interesse da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** FRANCISCO IVANILO BATISTA FREIRE 38454343334, com o **valor Global de R\$ 10.652,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao Contrato de

Nº 2021.02.25.01 – SEINFRA. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de fevereiro de 2021. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro ao exercício financeiro de sua assinatura. **Contratante:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de nº** 1001 15 122 0002 2.058 - Secretaria, **com recursos:** Fonte (1001000000) - Próprio. **Elemento de Despesas e Subelemento nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63.

Irauçuba/CE, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura..

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC4186A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.02.22.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.03.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviço de instalação de aparelho de Ar-condicionado na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** JOSÉ WELLINGTON MOTA DE SOUSA 85706868387, com o **valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, referente ao Contrato de Nº 2021.02.22.01 – SESA. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro de 2021. **Vigência do Contrato:** por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **Contratante:** SECRETARIA DE SAÚDE. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de nº** 0506 10 122 0002 2.008- Secretaria, **com recursos:** Fonte (1211000000) - Próprio. **Elemento de Despesas e Subelemento nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17.

Irauçuba/CE, 22 de fevereiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ADF960F8

SECRETARIA PÚB.TRANSITO, TRNASPORTE E
ADM.VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2021.02.02.01-SSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.02.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Walmar Braga, Nº. 761, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Segurança Pública Trânsito Transporte e Administração Viária, com **RECURSOS PRÓPRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 2401 04 122 0004 2.093 - SSP, **Elemento de Despesa Nº.** 3.3.90.36.00/15.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (meses) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Secretário de Segurança Público, Trânsito, Transporte e Administração Viária

ASSINA PELO LOCADOR (A): Maria Neuman Araújo Bastos.

Irauçuba - CE, em 02 de fevereiro de 2021.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário Interino de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária



Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64ECAA43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2021 JAGUARETAMA/CE, 10 DE
FEVEREIRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2021 Jaguarétama/CE, 10 de
fevereiro de 2021.
(Projeto de Aatoria do Ver. José Antônio)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE
SE ASSOCIAR E CONTRIBUIR MENSALMENTE
À UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO
CEARÁ - UVC, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Jaguarétama autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizada a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Jaguarétama contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Parágrafo Único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei correrá a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal:

Categoria Econômica (ex.: 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes)

Grupo de Despesa: (ex.:3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes)

Modalidade de Aplicação: (ex.:3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos)

Elemento de Gasto: (ex.:3.3.50.41.00 Contribuições)

Parágrafo Único. As contribuições serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroage a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA
PINHEIRO, Jaguarétama/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão